



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 24 DE ABRIL DE 1969

ATA Nº 883/69

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE, ÀS 20,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

RUBEN COELHO CARVALHO ~ SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, TENHO O PRAZER DE COMUNICAR ESTA COLENDIA CASA, QUE ATRAVÉS DO CLUBE DE SERVIÇO QUEDIRIJO, O LIONS CLUBE DE BUTIÁ, ESTAMOS EMPENHADOS EM CRIAR NESTA CIDADE, UMA ESCOLA ESPECIALIZADA, PARA ALUNOS / EXCEPCIONAIS.

ATRAVÉZ DE CONTACTOS MANTIDOS COM O DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DO ESTADO, RESPONSÁVEL POR ESSE SETOR, PODEMOS AFIRMAR QUE EM BREVE ESTARÁ FUNCIONANDO UMA CLASSE, PARA EXCEPCIONAIS.

COMO A CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA, TRATA-SE DE UM EMPREENDIMENTO ALTAMENTE NECESSÁRIO, GRANDEMENTE DESEJADO POR AQUELES PAIS, OS QUAIS NÃO TEM CONDIÇÕES DE MANDAREM SEUS FILHOS À FREQUENTAREM ESCOLAS EM OUTROS MUNICÍPIOS.

SABENDO NÓS DA INTENÇÃO DOS NOBRES COLEGAS EM SOLUCIONAREM OS PROBLEMAS QUE AFLIGEM A NOSSA COMUNIDADE, FAZEMOS ESTA COMUNICAÇÃO, SR. PRESIDENTE E ESPERAMOS DO PODER LEGISLATIVO O APOIO E A COOPERAÇÃO, OS QUAIS TENHO CERTEZA, NÃO FALTARÃO QUANDO A COMUNIDADE SE ORGANIZAR PARA DAR CONDIÇÕES A TODOS OS ALUNOS QUE NECESITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA ADQUIRIREM CONHECIMENTO.

EU SOLICITARIA QUE OUVIDAS AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, / FOCEM REALIZADAS DUAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 179, DO EXECUTIVO.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 24 DE ABRIL DE 1969

ATA Nº 883/69

FLS. 2

EXPEDIENTE

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, É COM A MÁXIMA SATISFAÇÃO QUE A POUCOS INSTANTES, OUVIMOS / ESTA COMUNICAÇÃO TRAZIDA PELO COLEGA RUBEN COELHO CARVALHO, DE QUE O LIONS CLUBE DE BUTIÁ, ESTÁ EMPENHADO NUMA CRIAÇÃO, QUE TALVEZ SEJA UMA DAS MAIS NOBRES CAMPANHAS QUE PODERIA ESTAR UM CLUBE DE SERVIÇO EMPENHADO NO MUNICÍPIO E QUE ÊLE O AUXÍLIO DOS VEREADORES O / APOIO DESTE LEGISLATIVO DEVERÁ TER, NESTE EMPREENDIMENTO, NOS MANIFESTAMOS JÁ EM PRIMEIRA MÃO, AO NOBRE COLEGA, QUE PARTICULARMENTE, EM NOME DA NOSSA BANCADA, ESTAREMOS A DISPOSIÇÃO DO LIONS CLUBE, / PORQUE ÊSTE EMPREENDIMENTO É DE ALTO INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, / OBRIGADO.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DO VEREADOR / RUBEN COELHO CARVALHO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O PROJETO DE LEI Nº 179, EM / SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS / 21,30 HORAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 179, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE ABRIL DE 1969

Walter Calado

PRESIDENTE.-

Agustina José Carneiro

SECRETÁRIO.-